

SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras contratações similares realizadas, assim como notas fiscais do serviço, emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 002/2025, para Prestação de serviços de assessoria em procedimentos licitatórios PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURURUPU – SAAE, , nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 006/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa MARCELLA C P CORREA LTDA - MAPI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ nº 11.371.072/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Calheiros, Nº 1108, bairro São Francisco, no município de São Luís-MA. cep: 65.076-390. A contratação terá seu valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Cururupu – MA, 24 de outubro de 2025. ERIDELSON MOURA TAVARES - Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **31/10/2025**, no Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de

Cururupu, sito a Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, CURURUPU – MA, CEP 65268-000, no horário das 08h às 12h do dia **31/10/2025**, em dias úteis ou pelo E-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 18h, no sitio oficial deste Poder Executivo (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes>), ou pelo E-mail: cpl.cururupuma@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O aviso da dispensa também estará disponível no PNCP – Portal Nacional de compras públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Cururupu – MA, 24 de outubro de 2025. Genilde Matos Maia – Autoridade competente da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c6e27a9071827a73327d13aa7699ee1f33b1cd89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c6e27a9071827a73327d13aa7699ee1f33b1cd89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

